



O ATENDIMENTO DE ESTUDANTES SURDOS NA SALA COMUM: UM ESTUDO DE CASO

Josecléa Bentes Pinto ¹
Rionete Nascimento da Silva ²
Raquel da Silva de Jesus ³
Marília Raquel Pinheiro Linhares ⁴
Lilian Aquino Oliveira ⁵

Este trabalho apresenta parte de um estudo realizado no bojo do Programa de Residência Pedagógica (PRP), financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), realizada durante o módulo I, (novembro/2022 a abril/2023), na escola-campo Ezeriel Mônico de Matos, vinculada à da rede Estadual de educação do município de Santarém, no Pará.

O objetivo geral do trabalho é analisar, a partir da óptica das residentes, a percepção real sobre a vivência na instituição educacional, partindo de um caso em específico de uma aluna surda, reportando ao atendimento ao público da educação especial na “sala de aula comum”, amparado pela Lei nº 9.394/1996 e pelo Decreto nº 5.626/2005, que exige o cumprimento da educação bilíngue.

O trabalho tem natureza qualitativa, aportando na pesquisa bibliográfica, documental e empírica, materializada pela inserção das residentes no cotidiano escolar, no âmbito do Programa Residência Pedagógica (PRP). Explorou-se as narrativas das residentes, registradas através do diário de bordo, ao final de cada dia experienciado na escola-campo, visando a reflexão das práticas que foram proporcionadas através do PRP, que tem entre as suas finalidades, proporcionar ao estudante de licenciatura a aproximação com as práticas docentes, através da imersão no contexto escolar, como estratégia de aprimoramento da formação inicial.

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal Do Oeste do Pará – UFOPA. Residente PRP/Pedagogia/Ufopa. joseclea.pinto@discente.ufopa.edu.br;

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA. Residente PRP/Pedagogia/Ufopa. rionete.lima@discente.ufopa.edu.br;

³ Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA. Residente PRP/Pedagogia/Ufopa. raquel.js@discente.ufopa.edu.br;

⁴ Preceptora PRP/Pedagogia/Ufopa - Pós Graduada em Educação especial e inclusiva pela Universidade Federal do Ceará - UFC, mariliarpl@gmail.com;

⁵ Docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Oeste do Pará. Orientadora (voluntária) – PRP/Pedagogia/Ufopa. Lilianaquino0110@gmail.com



Estudos bibliográficos e documental sobre temáticas atreladas à educação especial e inclusiva e à Educação para a Sustentabilidade (EpS) foram realizados com a finalidade de aprofundamento teórico-metodológico para subsidiar o estudo empírico. O estudo de caso dos estudantes atendidos pelo AEE, integrando o estudo documental, foi realizado a fim de conhecer melhor cada aluno do atendimento. A partir desta fase do estudo, foi selecionada a participante principal da pesquisa reportada neste trabalho.

No estudo empírico, as residentes atuaram sob orientação das preceptoras durante alguns atendimentos, acompanhando as práticas pedagógicas direcionadas no AEE e na sala de aula comum, em especial, com a participante principal do estudo.

Trata-se de uma aluna surda da 2ª etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do ensino médio, com idade de aproximadamente 55 anos, integrante de uma turma majoritariamente de jovens com faixa etária entre 18 e 34 anos.

Esta aluna está em processo de alfabetização tanto da Língua Portuguesa, quanto da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Contudo, em sua sala de aula não há intérprete de Libras, o que dificulta sua interação social e a comunicação, sobretudo, entre ela, os professores e os demais alunos. Há mais uma pessoa surda na sala, alfabetizada na língua portuguesa e em Libras, e esta, acaba mediando esse contato entre professores e aluna surda não alfabetizada, que, todavia, na maioria das vezes, fica desassistida e ociosa.

Em umas das oportunidades pedagógicas com a sujeita principal deste estudo, sua atividade consistia em cortar e colar imagens que representasse a palavra “mulher” (atividade alusiva ao Dia Internacional da Mulher), observou-se que os demais alunos continuaram a fazer as atividades comuns ministradas pelos professores, e que somente a estudante teve aquela atividade.

O artigo 205 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) definiu a educação como direito de todos, dever do estado e da família, cabendo à sociedade, promovê-la e incentivá-la, para o pleno desenvolvimento cidadão integralmente.

No que se refere à educação de pessoas surdas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) determina a educação bilíngue, ratificada pelo Decreto de nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005). A inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na escola é fundamental para promover a inclusão e a equidade, viabilizando os processos comunicacionais para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, facilitando a interação social e contribuindo para seu desenvolvimento cognitivo e acadêmico. Além disso, a introdução da Libras valoriza a diversidade linguística e cultural, promovendo uma

sociedade mais inclusiva e sensível às necessidades de todos os seus membros.

Ademais, a lei supracitada, assegurou também que aos estudantes públicos da educação especial, sejam dedicados “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades” (BRASIL, 1996, Lei nº 9.394/1996, Art. 59, I), a fim de garantir que estes estudantes recebam um ensino adaptado às suas necessidades individuais e o atendimento de forma adequada às suas particularidades.

Frente aos aspectos legais e normativos nacionais, Oliveira (2016, p. 20) considera que para que a educação seja, de fato inclusiva, é preciso comprometimento por parte da sociedade, para que os direitos legalmente instituídos sejam executados. Todavia, alunos da educação especial sofrem com a discriminação e práticas excludentes diariamente nas instituições educacionais, em face a limitações que vão desde as estruturas prediais e, especialmente, pela falta de acessibilidade pedagógica.

Segundo Damázio (2007, p.14), “A inclusão de pessoas com surdez na escola comum requer que se busquem meios para beneficiar sua participação e aprendizagem, tanto na sala de aula, como no Atendimento Educacional Especializado”. Contudo, a inclusão de alunos surdos em escolas regulares demanda a implementação de estratégias que facilitem sua participação e aprendizado, tanto no ambiente de sala de aula quanto no suporte do AEE.

Frente às necessidades de preparação docente para atender as especificidades estudantis, Pletsch (2009) argumenta que há uma lacuna na formação que acompanha a maioria dos profissionais da educação, e que implica na definição de atividades que são incompatíveis com as necessidades e potencialidades do estudante, muitas vezes, por “dó” do aluno, enfatizando a prática da “Pedagogia da negação”, que vitimiza o aluno, inviabilizando seu desenvolvimento, quando não o inviabiliza em sala de aula (BRASIL, 2010).

Conforme Lapo e Bueno (2003) o trabalho docente vai muito além dos conteúdos passados em sala de aula. Consiste também nas relações que se constituem na escola, que de certa forma, contribuem significativamente para o sucesso (ou insucesso) escolar.

Os estudos realizados evidenciaram a importância da educação inclusiva, conforme estabelecido legalmente. Permitiu também constatar que alunos com necessidades específicas, especialmente, os surdos, enfrentam discriminação e barreiras de acessibilidade nas instituições educacionais, dentre elas, barreiras comunicacionais, o que dá destaque à relevância à Língua Brasileira de Sinais (Libras) para promover uma educação equitativa e inclusiva, facilitando a comunicação e o desenvolvimento destes alunos.

O estudo demonstrou que a barreira comunicacional dificulta a aprendizagem dos

alunos surdos e resulta em sujeitos ociosos e esquecidos dentro da sala de aula, evidenciou ainda o abismo que separa os alunos surdos dos ouvintes e a importância de uma análise cuidadosa das abordagens didáticas adotadas por professores em relação a esse público específico.

A observação sistematizada comprovou não apenas as discrepâncias na acessibilidade e inclusão educacional, mas também a necessidade premente de desenvolver metodologias que atendam às diversas necessidades linguísticas e de comunicação dos alunos surdos.

A experiência pedagógica centrada na participante principal deste estudo, destacou uma assimetria marcante na abordagem pedagógica, possivelmente resultante da falta de preparo dos professores para lidar com as particularidades dos alunos da educação especial. A ausência de uma formação adequada cria uma lacuna na capacidade dos educadores de atender às necessidades diversificadas dos alunos.

Entre as conclusões do estudo destaca-se ser questionável a capacidade atual da escola em proporcionar um ambiente inclusivo e de apoio à efetividade do processo educativo, assegurando que todos os alunos tenham condições equânimes para seu desenvolvimento.

As instituições de ensino devem se reinventar e se aperfeiçoar, para que possam incluir efetivamente e assegurar os direitos educacionais legalmente instituídos, para que o aluno surdo seja um sujeito participativo, e não um simples observador. A inclusão só será de fato inclusão, se o aluno em questão participar de tudo que envolve a sala ou lugar que está inserido, conforme suas necessidades e potencialidades cada vez mais estimuladas pelas práticas escolares.

A reflexão sobre as práticas pedagógicas é crucial para construir um ambiente de aprendizado mais equitativo e enriquecedor para todos os estudantes, independentemente de suas capacidades auditivas.

É imprescindível repensar as práticas docentes e sua formação, assim como, compreender a necessidade de se ter como disciplina obrigatória nas escolas desde a primeira infância o ensino de Libras, para que não somente os professores se aperfeiçoem, mas, a sociedade em geral, com relação à segunda língua oficial brasileira.

Palavras-Chave: Alunos surdos; Residência pedagógica, Educação inclusiva, Educação especial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. disponível em: [Constituição](#). Acesso em: 3 de maio de 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. BRASIL. Disponível em: [L9394](#). Acesso em: 20 de maio de 2023.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Disponível em: [L10436](#). Acesso em: 3 de maio de 2023.

DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento educacional especializado**. Pessoa com surdez. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf. Acesso em: 9 de agosto de 2023.

LAPO, Flavinês Rebolo; BUENO, Belmira Oliveira. Professores, **desencanto com a profissão e abandono do magistério**. Cadernos de pesquisa, p. 65-88, 2003. disponível em; <https://www.scielo.br/j/cp/a/yYkBtnYbQ5SXvYrypXvswzh/abstract/?lang=pt>. acesso em: 24 de agosto de 2023.

OLIVEIRA, Elizabete Costa dos Santos. **Saberes e práticas no processo de inclusão escolar no município de Teixeira de Freitas - Bahia**. Dissertação (mestrado em Ensino na Educação Básica), Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica, Centro Universitário Norte do Espírito, Universidade Federal do Espírito Santo, São Mateus, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/handle/10/8408> . Acesso em: 9 de agosto de 2023.

PLETSCH, M. D. A. **A formação de professores para a educação inclusiva**: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas. Educar, Curitiba, n. 33, 2009. Editora UFPR. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/VNnyNh5dLQGBRR76Hc9dHqQ/>. Acesso em: 30 de agosto de 2023.